

matrícula

131.745

ficha

01

São Paulo, 04 de julho de 1996

**IMÓVEL:** - O APARTAMENTO número 212, localizado no 21º andar ou 24º pavimento e 22º andar ou 25º pavimento, do EDIFÍCIO BEVERLY HILLS, situado a RUA DOUTOR JOSÉ DE ANDRADE FIGUEIRA, número 200, no Parque Bairro Morumbi, no 13º Subdistrito - Butantã, com a área privativa de 233,47m<sup>2</sup>, e área comum de 238,119m<sup>2</sup>, perfazendo a área total real construída de 471,589m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 3,6173% do terreno, ou seja, 102,84m<sup>2</sup>, cabendo-lhe ainda o direito ao uso de 04 vagas no subsolo no edifício.

**CONTRIBUINTE:** 171.167.0496-4.

**PROPRIETARIA:** - ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA, com sede em Brasília, Distrito Federal, no SIA/SIL, trecho 01, lote 1741, CGC 01.556.141/0001-58, e filial nesta Capital, à Rua Estados Unidos, número 2001, CNJ. 01.556.141/0041-45.-

**REGISTRO ANTERIOR:** - R.17 nas MATRÍCULAS números 4.548, 4.549, 4.550, e MATRÍCULAS números 103.349 e 103.353 (FUSAO), deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,

*Maurício Gonçalves de Alvim*  
 Maurício Gonçalves de Alvim

R.1 em 4 de julho de 1996

**VENDA E COMPRA**

Por escritura de 03 de junho de 1996, do 1º Cartório de

- continua no verso -

matricula

131.745

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Notas desta Capital, (Livro 2874, folhas 40), a proprietária, já qualificada, representada por Ozório Sérgio Nunes, RG 30.307.985-X/SP, CPF 189.852.467/04, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a RICARDO ZANCHETTA BRISO, engenheiro, RG 7.935.109-SP, CPF 754.616.508/30, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com FUNICE DE FATIMA ATHAYDE BRISO, pecuarista, RG 8.467.141-5/SP, CPF 939.059.478/20, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor José de Andrade Figueira, número 200, apartamento 212, pelo valor de NCZ\$400.300,00. Do título consta que a vendedora deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em virtude do imóvel objeto deste registro não fazer parte de seu ativo permanente. A venda é feita em cumprimento ao compromisso de venda e compra, datado de 22 de maio de 1989, não registrado.

O Escrevente Autorizado,

  
Maurício Gonçalves de Alvim

Microfilme: Protocolo nº 256.096

Av.02 em 25 de abril de 2000

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se a presente averbação, à vista da Notificação - CARTA PRECATÓRIA número 2000.61.00.004871-0, datada 22 de março de

- continua na ficha 2 -

matrícula

131.745

ficha

02

São Paulo, 25 de abril de 2000

2000, subscrita pela Diretora de Secretaria, Rosinei Silva, por ordem da MM. Juíza de Direito Federal, Doutora Leila Paiva, ambas da 5ª Vara Cível da Justiça Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, e nos termos da decisão proferida em 25 de janeiro de 2000, pelo MM. Juiz Federal Substituto Doutor Eduardo Luiz Rocha Cubas, da 4ª Vara Federal de Belém, da Seção Judiciária do Estado do Pará, nos autos da Ação Civil Pública (Processo 2000.39.00.000076-4), proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** contra **RICARDO ZANCHETA BRISO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, CPF 754.616 508-30, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Dr José de Andrade Figueira, 540, apartamento 212, Vila Suzano; **XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, inscrita no CGC/MG sob nº 83.571.083/0001-04, com sede na Rodovia PA-150, Km 2,5, Área C, Município de Xinguara-PA; **TECMAFRIG MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A**, inscrita no CGC/MF sob número 60.874.666/0001-09, com sede na Avenida Francisco Monteiro, 1941, Município de Ribeirão Pires-SP; **RIO GRANDE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CGC/MF sob número 10.685.785/0001-64, com sede na Avenida Xingu, 557, Município de Xinguara-PA; **COMPANHIA DE MECANIZAÇÃO DA AMAZÔNIA - CMA**, inscrita no CGC/MF sob número 05.635.644/0001-70, com sede na Avenida Conselheiro Furtado, 1066, nesta Capital; **ALYA AGROINDÚSTRIA S/A**, inscrita no CGC/MF sob número 84.151.372/0001-09, com sede na Avenida Conselheiro Furtado, 1066, nesta Capital; **CURTUME DO PARÁ S/A**, inscrita no CGC/MF sob número 83.358.952/0001-09, com sede na Rodovia PA-150, Km 2,5, Área B, Município de Xinguara-PA; **FAZENDA ALTO BONITO S/A - FABOSA**, inscrita no CGC/MF sob número 00.128.512/0001-38, com sede na Avenida Conselheiro Furtado, 1066, Belém-PA; **ADMINISTRAÇÃO**,  
- continua no verso -

matrícula

131.745

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**INVESTIMENTOS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA - ADISA**, inscrita no CGC/MF sob número 11.431.095/0001-14, com sede na Avenida Barbosa Lima, 149, sala 217, Recife-PE; **UNITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CGC/MF sob número 14.121.545/0001-60, com sede na Rua Icul Guajará, 150, Coqueiro, Ananindeua-PA; **CAMPO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CGC/MF sob número 11.504.172/0001-19, com sede na Rua J.A. da Silveira, 26, Bairro da Madalena, Recife-PE; **NORDESTE PROJETOS LTDA**, inscrita no CGC/MF sob número 10.840.676/0001-47, com sede na Rua Carlos Gomes, 100, Prado, Recife-PE; **BARRA S/A AGRICULTURA E PECUÁRIA**, inscrita no CGC/MF sob número 08.984.437/0001-19, com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, 1175, Boa Viagem, Recife-PE; **BAHIA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CGC/MF sob número 13.467.212/0001-25, com sede na Rua Floriano Peixoto, 141, Bloco B, Santo Antonio, Recife-PE; **FRIBASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CGC/MF sob número 11.346.061/0001-21, com sede na Rua Floriano Peixoto, 141, Bloco B, Santo Antonio, Recife-PE; **BAÍSA AGROINDUSTRIAL S/A**, inscrita no CGC/MF sob número 83.374.470/0001-42, com sede na Rodovia Castanhal-Curuçá, Km 42,4, Curuçá-PA; **FAZENDA SÃO CAETANO S/A**, inscrita no CGC/MF sob número 07.854.110/0001-60, com sede na Estrada da Vigia, Km 45, R. Maracá, Vigia-PA; **GERALDO FRANCISCO SIMÕES**, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, CPF 053.471.814-00, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, 3160, apartamento 601, Município de Boa Viagem, Recife-PE; **FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO**, CPF 321.863.208-00, que também usa o nome de **FRANCISCO BRADLEY ALVES**, CPF 021.926.354-00, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, 2366, apartamento 501,

- continua na ficha 3 -

matrícula

131.745

ficha

03

São Paulo,

25 de abril de 2000

Município de Boa Viagem, Recife-PE; **RAIMUNDO CARLOS BRADLEY ALVES**, brasileiro, casado, industrial, CPF 043.223.044-00, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, 2366, apartamento 901, Município de Boa Viagem, Recife-PE; **PAULO SERGIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, economista, CPF 081.298.352-15, residente e domiciliado à Avenida Alcindo Cacela, 1930, Nazaré, Belém-PA; **PAULO ALBERTO DE ALMEIDA LIRA**, brasileiro, casado, CPF 090.065.164-49, residente e domiciliado na cidade de Recife-PE; **HIRAN SANTOS DE MENEZES**, brasileiro, casado, advogado, CPF 004.208.754-68, residente e domiciliado à rua Médico Mário Guimarães, 105, Casa Forte, na cidade de Recife-PE; **LUIZ ALBERTO DE GÓES NINRICHSEN**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, CPF 000.279.524-87, residente e domiciliado à Rua dos Navegantes, 342, apartamento 1501, Município de Boa Viagem, na cidade de Recife-PE; **WILMAR VIEIRA KOURROWSKI**, brasileiro, casado, engenheiro químico, CPF 096.669.230-68, residente e domiciliado à Rua Desembargador João Paes, 655, apartamento 202, Município de Boa Viagem, Recife-PE; **CLÁUDIO JORGE BERARDO CARNEIRO DA CUNHA**, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF 216.289.204-91, residente e domiciliado à Rua Silveira Lobo, 19, Casa Forte, Recife-PE; **ÁLVARO LUIZ VINHAL**, brasileiro, desquitado, agropecuarista, CPF 025.207.611-72, residente e domiciliado em Araguaiana-TO; **JOSÉ DA GUIA TORRES DE FARIAS**, brasileiro, desquitado, contabilista, CPF 312.840.354-68, residente e domiciliado na cidade de Barreiras-BA, na Rodovia BR 242, Km 04; **TADEU MANOEL RODRIGUES ARAÚJO**, auditor independente, CPF 005.961.162-68, com endereço na Travessa São Pedro, 566, sala 206, Belém-PA, inscrito no CVM sob número 4677; **ALEXANDRE AFONSO BRADLEY ALVES**, residente na cidade de Recife-PE, na Avenida Boa

- continua no verso -

matrícula

131.745

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Viagem, 2366, apartamento 501, Município de Boa Viagem, e, **MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA**, residente na cidade de Recife-PE, na Avenida Boa Viagem, 2366, apartamento 501, Município de Boa Viagem, para constar que, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder a presente averbação de INDISPONIBILIDADE DOS BENS de propriedade de RICARDO ZANCHETA BRISO, casado, já qualificado, nos termos do artigo 798 do CPC.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 317.931

Av.03 em 18 de Maio de 2000

### CESSAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação, à vista do Mandado expedido em 17 de abril de 2000, pelo Cartório do 21º Ofício, e assinado pelo MM. Juiz de Direito Federal, Dr. Maurício Kato, da 21ª Vara Cível Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de São Paulo, nos autos do Processo 2000.61.00.009410-0 ( CARTA PRECATÓRIA), e nos termos da decisão proferida em 08 de março de 2000, pelo MM. Juiz Federal, Dr. Daniel Paes Ribeiro, da 4ª Vara Federal de Belém, da Seção Judiciária do Estado do Pará, nos autos da Ação Civil Pública (Processo 2000.39.00.000076-4), para constar a cessação da indisponibilidade dos bens de **RICARDO ZANCHETA BRISO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo nº 319.994

(continua na ficha 04)

matrícula

131.745

folha

04

São Paulo, 12 de Julho de 2000

R.4 em 12 de Julho de 2000

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura de 21 de janeiro de 2.000, do 2º Tabelionato de Notas da Cidade de Ourinhos, neste Estado, (Livro 246, folhas 290), os proprietários pelo R.1, RICARDO ZANCHETTA BRISO e sua mulher EUNICE DE FATIMA ATHAYDE BRISO, já qualificados, transmitem o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, à MARIA NEUSA ATAIDE, brasileira, divorciada, professora, RG 5.135.476-7-SP e CPF 601.747.148-15, residente e domiciliada à Rua Guarará, nº 100, aptº 74, Jardim Paulista, nesta Capital, pelo valor de R\$220.000,00, (duzentos e vinte mil reais).

O Escrevente Autorizado,

  
Mauricio Gonçalves de Alvim

Microfilme: Protocolo nº 322.377

R.5 em 5 de Março de 2001

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura de 29 de janeiro de 2.001, do Cartório do 1º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 3.055, folhas 359), a proprietária pelo R.4, MARIA NEUSA ATAIDE, divorciada, já qualificada, representada por Vera Maria Aché Seyssel, CPF 039.313.618-37, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, à BANI INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Viradouro nº 63, 8º andar, sala B, Chácara Itaim, inscrita no CNPJ/MF nº 50.864.297/0001-01, representada por

- continua no verso -

matrícula

131.745

ficha

04

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**Claude Baroukh, RG 6.444.064-SP e Elie Hamaoui, RG 6.078.637-SP, pelo valor de R\$220.000,00, (duzentos e vinte mil reais).**

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*  
Suely de Menezes Carvalho Palma

**Microfilme – Protocolo nº 336.345**

R.6 em 5 de Março de 2001

### **HIPOTECA**

Pela escritura de 20 de fevereiro de 2.001, do Cartório do 1º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 3.064, folhas 239), a proprietária pelo R.5, BANI INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, representada por Claude Baroukh e Elie Hamaoui, já identificados, **deu em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula,** ao BANCO PINE S/A, com sede e foro nesta Capital, na Alameda Santos nº 1.840, Edifício Parque Paulista, conjuntos 131 e 132, Cerqueira César, inscrito no CNPJ/MF nº 62.144.175/0001-20, representado por Nelson Nogueira Pinheiro, RG 21.883.600-4-SP e Noberto Nogueira Pinheiro, RG 21.883.700-8-SP, **para garantia da dívida no valor de R\$600.000,00, (seiscentos mil reais),** referente ao Contrato de Mútuo de nº 110/01, firmado em 20 de fevereiro de 2.001, com vencimento final previsto para o dia 17 de maio de 2.002, celebrado com o credor, constando do título outras condições. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$370.000,00. Faz parte da presente garantia, o APARTAMENTO nº 161, do EDIFÍCIO CARLBRIDGE PARK, à RUA DR.

- continua na ficha 5 -



matrícula

131.745

ficha

05

São Paulo, 5 de Março de 2001

*J. Enjmeil*

LAERTE SETÚBAL, nº 158 e AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, no 29º Subdistrito – Santo Amaro desta Capital, matrícula 255.168, do 11º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_ *Suelyne Palma*  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 336.344

Av.7 em 20 de Fevereiro de 2002

### CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Do instrumento particular de 22 de agosto de 2.001, consta que, o credor BANCO PINE S/A, já qualificado, representado por Ulisses Marcio Alcantarilla e José Quarezemim, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.6 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_ *Suelyne Palma*  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 353.662

R.8 em 20 de Fevereiro de 2002

### VENDA E COMPRA

Pela escritura de 18 de dezembro de 2001, do Cartório do 12º Tabelião de Notas, desta Capital, (Livro 1820, folhas 041/046), a proprietária pelo R.6, BANI INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS

- continua no verso -

matrícula  
131.745

ficha  
05

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, representada por Claude Baroukh e Elie Hamaoui, transmitiu o imóvel desta matrícula por venda feita a ANA CRISTINA MARIA DE MELLO OLIVEIRA, do lar, RG 22.305.164-SP, CPF 103.583.008-60 e seu marido **ADRIANO REGIS OLIVEIRA**, engenheiro civil, RG 16.644.831-SP, CPF 114.335.128-23, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marie Nader Calfat, nº 200, apto 102, pelo valor de R\$312.000,00. A vendedora declara no título que o imóvel sempre foi contabilmente lançado em seu ativo circulante, nunca integrando seu ativo fixo, e que seu objetivo social enquadra-se no disposto no artigo 257, parágrafo 8º, inciso IV do Decreto Federal nº 3.048 de 06 de maio de 1999, razão pela qual deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes Carvalho Palma*

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 353.663

Av.09 em 30 de Abril de 2003

### INEFICÁCIA DE TRANSMISSÃO

Pelo MANDADO expedido em 08 de junho de 2001, ADITADO em 31 de março de 2003, subscrito pela Escrivã Diretora do Cartório do 1º Ofício, e assinado pela MM. Juíza de Direito, Doutora Margarete Pellizari, da 1ª Vara da Comarca de Ribeirão Pires, deste Estado, extraído dos Autos

- continua na ficha 6 -

matrícula

131.745

ficha

06

São Paulo,

30 de Abril de 2003

da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 834/98), movida pelo BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, CGC/MF 60.898.723/0002-81, com sede na Avenida Andrômeda s/nº, Alphaville, em Barueri, neste Estado, em face de RICARDO ZANCHETTA BRISO, casado com EUNICE DE FÁTIMA ATHAYDE BRISO, já qualificados, verifica-se que, por decisão datada de 17 de fevereiro de 2003, foi declarada a ineficácia dos registros nºs 4, 5 e 8, desta matrícula, ocorrida em fraude à Execução, em consonância com o Artigo 593, do Código de Processo Civil, que tramita perante o 1º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Pires, deste Estado.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes Carvalho Palma*  
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.10 em 30 de Abril de 2003

**PENHORA**

Pelo MANDADO expedido em 08 de junho de 2001, ADITADO em 31 de março de 2003, subscrito pela Escrivã Diretora do Cartório do 1º Ofício, e assinado pela MM. Juíza de Direito, Doutora Margarete Pellizari, da 1ª Vara da Comarca de Ribeirão Pires, deste Estado, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 834/98), movida pelo BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, CGC/MF 60.898.723/0002-81, com sede na Avenida Andrômeda s/nº, Alphaville, em Barueri, neste Estado, contra o proprietário pelo R.01, RICARDO ZANCHETTA BRISO, casado com EUNICE DE FÁTIMA ATHAYDE BRISO, já qualificados, verifica-se que, por decisão datada de 17 de

- continua no verso -

matrícula

131.745

ficha

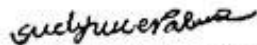
06

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fevereiro de 2003, o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** e depositado em mãos do fiel depositário, FERNANDO RASCOV LODI, brasileiro, advogado, RG 19.886.392-5/SP, CPF 270.033.348-95, com escritório à Avenida José Caballero nº 261, 1º andar, Conjunto 11, em Santo André, neste Estado, dando-se a Ação o valor da dívida de R\$22.400,00.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_



Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 376.699

Av.11 em 06 de março de 2019

Prenotação 749.386 de 13 de fevereiro de 2019.

### CANCELAMENTO DE PENHORA E INEFICÁRIA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 29 de janeiro de 2019, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Ribeirão Pires, deste Estado, Dr. Walter de Oliveira Junior, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário (Proc. 0002774-17.1998.8.26.0505 - Número de Ordem 834/98), para constar que, nos termos da decisão proferida em 18/09/2018, transitada em julgado em 30/11/2018, ficam CANCELADAS a PENHORA objeto do R.10 e a INEFICÁCIA objeto da Av.9 desta matrícula.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez \_\_\_\_\_

